



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni N°674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

**PLANO DE TRABALHO - ANO /2024
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE**

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Nome: Associação do Coração Misericordioso de Jesus – ACOMJE (Residência Inclusiva)

CNPJ:08.965.301/0001-61

Ano de Fundação: 2007

Endereço: Rua Ida Vidalli Mazzoni, n° 584 Parque Pampulha

Telefone: (14) 99721-7701

Email: acomje2007@hotmail.com

Site: https://acomje.com

Sede (imóvel): Própria

Funcionamento da Sede:

Dias da Semana: De segunda a domingo

Horário: 24h

2 - Identificação dos Responsáveis:

Presidente:

Nome: Helena Aparecida Gica Arantes

RG.: 18220746-8

CPF: 074370968-38

Mandato: 30/04/2022 a 29/04/2024

Vice-presidente:

Nome: Marilena Ribeiro

RG.:17.345.670-4

CPF:068.074.228-06

Mandato:30/04/2022 a 29/04/2024

Tesoureiro:

Nome: Sônia Aparecida de Oliveira Ramos

RG.: 12.913.443-0

CPF:015.819.258-32

Mandato: 30/04/2022 a 29/04/2024

2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Amanda de Ângelo Couto Alves

Formação: Psicologia

2.2 - Técnico Responsável (RT):

Nome: Adélia Alves Corrêa Freitas



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni N°674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

Formação: Assistente Social
Número de registro profissional: CRESS 36.021

3. Documentação:

3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

- (X) CMAS – Conselho M. da Assistência Social
(X) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
() CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.2 – Certificação:

- (X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Situação: Concluído

- (X) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social

Situação:

4 – Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial:

CREAS – Centro de Referência Especializado De Assistência Social;
Serviços Socioassistenciais de proteção básica e proteção social especial;
Serviços de políticas públicas setoriais;
Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
Conselhos de Políticas públicas e de defesa de direito da pessoa com deficiência;
Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

4.1 - CRAS/CREAS referenciado:

CREAS – Centro de Referência Especializado De Assistência Social

5 - Finalidades Estatuária:

Associação do Coração Misericordioso de Jesus é uma associação civil, de pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

São as seguintes finalidades desta Associação:

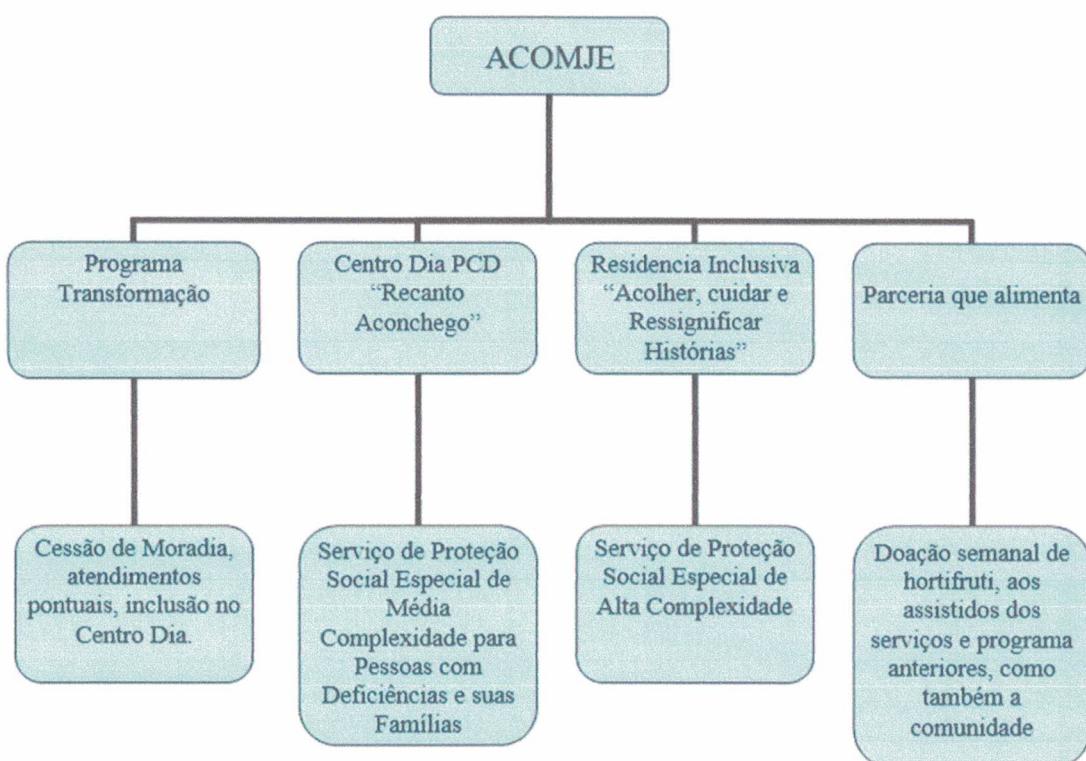
- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, extensivamente as crianças, adolescentes e idosos através do desenvolvimento integral da família, da prática de esporte, cultura, lazer e de estimular a prevenção do meio ambiente;
- b) atuar junto às famílias das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, que vivem abaixo da linha da pobreza;
- c) envolver a comunidade na transformação social das famílias das pessoas com deficiência;



- d) articular junto ao poder público municipal e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informação sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência;
- f) intervir no estabelecimento dos vínculos familiares;
- g) garantir a autonomia econômica e social da família;
- h) oferecer estrutura necessária para os cuidados da pessoa com deficiência com moradia adaptada, estrutura social e acesso aos bens e serviços às pessoas com deficiência do município de Agudos.

Consideram-se “Excepcional”, “Pessoa Portadora de Deficiência”, “Pessoa com Deficiência” aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura e função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

5.1 – Organograma da Associação:





6– Meta Qualitativa:

Executar Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

6.1 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento: 10

7 – Usuários:

Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência ou semidependente, prioritariamente beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, baixa renda, às pessoas com transtornos mentais que não possuem tais características devem buscar atendimento na rede de saúde mental local, que prevê serviços exclusivos e adequados às suas necessidades.

8 – Abrangência:

(X) Municipal

9 - Condições e formas de acesso:

9.1 – Condições:

Quando é identificado demanda para acolhimento, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção do/a jovem em sua família, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, o órgão encaminha relatório solicitando vaga, diante do estudo deste relatório pela equipe da Residência, a mesma faz uma visita ao usuário e posteriormente agenda uma reunião com a equipe do CREAS para que, juntas, as equipes planejem o processo de acolhimento, que inclui: aplicação do PIA, Avaliação e atendimento da equipe multiprofissional; cronograma do acolhimento e providência de exames médicos e documentações

9.2 – Formas de Acesso:

A Residência Inclusiva tem como porta de entrada principal o CREAS – como também MP - Ministério Público e Poder Judiciário.

10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

Acolhimento destinado aos jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.





10.1 - Objetivo Geral:

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - em Residência Inclusiva

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Com estrutura física adequada e, ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

10.2 - Objetivos Específicos:

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover melhor qualidade de vida de pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acessos aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Integrar atividades multidisciplinares com a finalidade de proporcionar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social;
- Incluir em outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais no território (educação, saúde, atividades culturais, de esporte e lazer), acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- Promover o fortalecimento de vínculos, entre instituição – comunidade;
- Oferecer cursos, palestras e encontros a fim de ampliar o conhecimento;
- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- Ampliar as relações sociais para evitar o isolamento social;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;



- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inserção no Centro DIA PCD;
- Prestar atendimento no contraturno do horário de funcionamento do Centro DIA PCD e integral aos finais de semana e feriados;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Ofertar, de forma qualificada, a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Acolher os deficientes em condições de dignidade;
- Preservar sua identidade, integridade e história de vida;
- Oferecer um espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Facilitar a ambiência acolhedora e espaços reservados para manter a privacidade do usuário;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Promover vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso às atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.

11 - Provisões:

11.1 – Ambiente Físico: A Residência Inclusiva está instalada em residência próprio, com espaço físico de 200m², distribuídos em 7 cômodos com: 01 sala de estar, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 lavanderia.

A sala de estar terá espaço suficiente para acomodar os usuários e cuidadores.

O Ambiente para refeições e a cozinha contará com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos a acomodar o número de usuários atendidos com seus e os cuidadores. O espaço deve ser planejado e dimensionado de modo que os usuários possam realizar atividades de preparo dos alimentos, incluindo as ajudas técnicas necessárias.

Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas dos usuários (adaptadas, se necessário) e armários para a guarda dos pertences pessoais de forma individualizada.





ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE

Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha

CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

Área externa para realizar confraternizações, roda de conversa, interação, fortalecimento de vínculos.

11.2 – Recursos Materiais:

02 Sofás
02 TV
01 Raque
01 Mesa de jantar com cadeiras
01 Geladeira
01 Fogão
01 Armário
06 Camas com colchões
03 Guarda roupas
01 Lavadora
01 fruteira
Utensílios domésticos

11.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência - SUAS:

Qtde.	Profissional/ Função:	Horário de Ocupação (entrada e saída):	Carga Horária Semanal:	Vínculo Empregatício	Recurso:
01	Coordenador	08h às 12h Segunda à Sexta-feira	20h	CLT	CMAS
01	Assistente Social	13h às 17h Segunda à Sexta-feira	20h sem.	CLT	RH social
01	Psicólogo	08h às 12h Segunda à Sexta-feira	20h	CLT	CMAS
01	T O				CMAS
12	Cuidador	12x36 (7h às 19h e 19h às 7h)	Escala	CLT	RH social
01	Ferista	12x36		CLT	RH social
01	Auxiliar de Limpeza	Segunda à Sexta-feira 8h às 17h Sábado: 8h às 12h			RH social
01	Auxiliar administrativo	30h/semanais 9h as 16h com 1 hora de almoço			CMAS

12. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estímulo ao convívio grupal e social; estudo Social; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos



realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

13. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: De Segunda a Segunda

Horário: Ininterrupto (24 horas)

Observação:

13.1- Cronograma semanal das ações ofertadas pelo serviço socioassistencial:

Horários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
9h	Atividades artísticas	Atividades artísticas	Atividades artísticas	Atividades artísticas	Atividades artísticas
11h	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico
13h	Grupo Com Psicóloga e Assistente Social (Residentes)	Orientação aos cuidadores Com Psicóloga e Assistente Social	Orientação aos cuidadores Com Psicóloga e Assistente Social	Grupo Com Psicóloga e Assistente Social (Residentes)	Grupo Com Psicóloga e Assistente Social (Residentes)
14h	Atividades artísticas	Oficina de horta	Treino de AVDs	Oficina de Culinária	Treino de AVDs
15h	Oficina de Culinária	Oficina de horta	Atividades artísticas	Oficina de Culinária	Oficina de horta

Horários	Sábado	Domingo
9h	Atividades artísticas	Atividades artísticas
11h	Atividades na cozinha	Atividades na cozinha
14h	Atividades Manuais (Arte, Pintura)	Atividades Manuais (Arte, Pintura)
16h	Passeio na cidade, inserção na sociedade, fortalecimento de vínculos sociais	Passeio na cidade, inserção na sociedade, fortalecimento de vínculos sociais
17h	Passeio na cidade, inserção na sociedade, fortalecimento de vínculos sociais	Passeio na cidade, inserção na sociedade, fortalecimento de vínculos sociais
21h	Noite de lazer: Passeio Filmes Jogos	Noite de lazer: Passeio Filmes Jogos



13.2- Descrição das Ações:

Coordenador: Compete ao Coordenador, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Monitorar a realização das normas estabelecidas pelo Regimento interno, atividades realizadas e funcionamento da Residência Inclusiva.
- Acompanhar, avaliar e promover ações que contribuam para o trabalho da equipe técnica e demais colaboradores.
- Auxiliar, monitorar e facilitar o desenvolvimento e implementação contínuos do Plano Individual de Atendimento (PIA) dos residentes
- Proporcionar a inserção dos residentes em atividades externas (passeios na comunidade, eventos sociais, atividades do dia a dia) proporcionando o vínculo comunitário, relacionamentos sociais e inserção na sociedade.
- Promover a organização da casa, equipe profissional, e boa convivência entre profissionais e residentes.
- Monitorar e buscar ações voluntárias que promovam benefícios para os residentes, como palestras, oficinas, entre outros.
- Ordenar escalas de férias, horários, cronogramas semanais, controle de frequência da equipe profissional.
- Organizar a compra de alimentos, utensílios domésticos, materiais de limpeza, itens de higiene e os demais itens de consumo necessários à manutenção do serviço.
- Elaboração de relatórios relacionados a equipe técnica e residentes.
- Estar presente na Residência em emergências ou intercorrências para adoção de medidas cabíveis
- Promover o sigilo em todos os procedimentos e processos, tanto judiciais quanto administrativos, garantindo a privacidade e segurança dos residentes.
- Realização periódica de reuniões com a equipe de profissionais da Residência Inclusiva.
- Orientações de forma individual e coletiva com a equipe profissional.
- Realizar de forma periódica, juntamente com os demais profissionais da equipe técnica, reuniões para o planejamento de atividades, oficinas, estudo de caso fluxo de trabalho e resultados.
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos
- Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos
- Mediação de conflitos e interesses Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências
- Organização do cotidiano Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores

Assistente Social: Compete ao Assistente Social, dentre outras, as seguintes atribuições:



- Realização de estudo diagnóstico na etapa inicial do acolhimento, focando na compreensão da situação de vulnerabilidade, riscos sociais, histórico de vida dos residentes.
- Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;
- Realizar acompanhamento psicossocial aos residentes, buscando através de visitas aos
- Juntamente com a coordenação, participar de orientações e acompanhar as atividades rotineiras dos demais profissionais e residentes.
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) juntamente com o acompanhamento de cada caso.
- Elaboração de relatórios técnicos.
- Possibilitar a regularização dos documentos pessoais, como também, benefícios, juntamente com a coordenação.
- Organizar e proteger informações dos residentes, na forma de prontuário individual e mantê-los organizados e em lugares adequados.
- Agendamento de atendimentos médicos, serviços socioassistenciais, inserção dos usuários nos cadastros sociais
- Acompanhamento de forma sistemática das famílias dos residentes, com a finalidade de fortalecimento de vínculo
- Estimulação e participação dos processos de fortalecimento de vínculos com os familiares de origem dos residentes, contribuindo com a convivência do assistido em meio a família e comunidade.
- Mediar o processo de aproximação, fortalecimento ou construção do vínculo com a família.
- Inserção e monitoramento em atividades externas, contribuindo com o vínculo comunitário, fortalecendo sua rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais.
- Avaliar e encaminhar os residentes que necessitam de acompanhamento de profissionais da saúde, bem como, atendimento de necessidades específicas.
- Avaliar, motivar e encaminhar os residentes para qualificação/requalificação profissional e acesso ao mercado de trabalho
- Preparação dos residentes para processos de desligamento (quando houver)
- Observar e descrever em instrumental de trabalho, informações pertinentes sobre os residentes.
- preservar o sigilo em todos os processos e procedimentos, tanto judiciais quanto administrativos, aos quais tenham acesso, transmitindo as informações apenas às autoridades e profissionais diretamente envolvidos no atendimento
- promover/participar quinzenalmente, em parceria com os demais profissionais da unidade de acolhimento, reuniões para o planejamento das atividades, avaliação de processo, fluxo de trabalho e resultado;

Psicólogo: Compete ao Psicólogo, dentre outras, as seguintes atribuições:



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE

Rua: Ida Vidalli Mazoni N°674 Parque Pampulha

CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento.
- Organização do cotidiano dos residentes, juntamente com os demais membros da equipe
- Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível;
- Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva;
- Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores;
- Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência;
- Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

Terapeuta Ocupacional: Compete ao Terapeuta Ocupacional, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Atuação com os cuidadores;
- estímulo da autonomia; estímulo de habilidades de interação social para a convivência mista;
- Lazer (passeios, atividades internas);
- treino de AVDs (atividades da vida diária) e AIVDs (atividades instrumentais da vida diária);
- Participação social; promoção de ocupações significativas etc.;
- Articulação com os serviços, famílias, fortalecimento de vínculos...

Cuidadores: Compete ao Cuidador, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE

Rua: Ida Vidalli Mazoni N°674 Parque Pampulha

CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);
- Apoio nas atividades da vida diária;
- Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um;
- Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior

Auxiliar de cuidador: Compete ao Auxiliar de Cuidador, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Apoio às funções do cuidador e auxílio no cuidado com a Residência;

Auxiliar de limpeza: Compete ao trabalhador doméstico, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Cuidados com a Residência (organização e limpeza do ambiente) e preparação dos alimentos, lavanderia, dentre outros

13.3 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:

Mensal/Quinzenal:	Ações:	Meios de verificação
Janeiro	Confraternização de ano novo Avaliação médica geral de rotina Ações na comunidade – Passeios no município, como visitas ao museu, parques, teatro, passeios no centro da cidade, ações culturais oferecidas pelo município. Inserção na comunidade através de práticas de vida diárias Comemoração dos aniversariantes do mês Oficinas socioeducativas Levar os moradores a visitarem suas famílias de origem. Incentivar os familiares visitarem seus membros que se encontram acolhidos; Estimulação da autonomia...	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; - Redes Sociais; - Vídeos...
Fevereiro	Acesso às programações culturais, de lazer, esporte; Passeios; caminhadas; viagens, acesso ao comércio local Participação em festas comunitárias. Carnaval - Festa decorada com arranjos produzidos pelos usuários com músicas, confetes e lanche especial.	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos;



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE

Rua: Ida Vidalli Mazoni N°674 Parque Pampulha

CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

	Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia Comemoração do aniversariante do mês.	-Redes Sociais; -Vídeos...
Março	Dia Internacional da Mulher – Dia diferenciado para as mulheres, com ida ao cabeleireiro, manicure e cuidados pessoais. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia. Participação em jogos comunitários e institucionais; Participação em projetos comunitários (Hortas, jardinagem, etc.) Comemoração do aniversariante do mês	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Abril	Páscoa: atividades recreativas voltadas ao tema, como fabricação de bombons e ovos de Páscoa nas oficinas de culinária Almoço especial de Páscoa, juntamente com os familiares dos residentes. Participação em festas comunitárias Passeios; caminhadas; viagens Acesso aos serviços públicos e privados Comemoração do aniversariante do mês	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Maio	Campanha Faça Bonito – conscientização dos usuários para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Dia das Mães – almoço especial juntamente com as mães ou figuras maternas dos residentes. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia. Comemoração do aniversariante do mês.	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Junho	Festa Junina - Festa decorada com arranjos produzidos pelos usuários, com músicas e comidas típicas. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia. Participação em festas na comunidade, como quermesses e festas juninas. Acesso a programações culturais, de lazer, esporte; Comemoração do aniversariante do mês	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE

Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha

CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

Julho	<p>Ações na comunidade – Passeios no município, como visitas ao museu, parques, teatro, passeios no centro da cidade, atividades recreativas, Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia.</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês.</p>	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Agosto	<p>Dia dos Pais – almoço especial em comemoração ao Dia dos Pais, juntamente com os pais/responsáveis/pessoa de referência dos assistidos. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia.</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês</p>	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Setembro	<p>Setembro amarelo – Conscientização sobre a prevenção ao suicídio, valorização da vida.</p> <p>Dia da pessoa com deficiência – estimular a inclusão social, ressaltando as potencialidades.</p> <p>Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia;</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês.</p>	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Outubro	<p>Conhecimento sobre os direitos sociais e políticos;</p> <p>Participação política – cidadã</p> <p>Saúde da Mulher – conscientização e estimulação para os cuidados com a saúde da mulher;</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês.</p>	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Novembro	<p>Novembro Azul – Conscientização e estimulação para os cuidados com a saúde do homem.</p> <p>Levar os moradores a visitarem suas famílias de origem.</p> <p>Incentivar os familiares visitarem seus membros que se encontram acolhidos;</p> <p>Oficinas socioeducativa;</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês</p>	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Dezembro	<p>Natal – Festa de Natal com troca de presentes e ceia de Natal.</p> <p>Almoço especial de Natal</p> <p>Decoração da casa com enfeites natalinos</p> <p>Ano Novo – Jantar especial em comemoração ao ano novo</p> <p>Comemoração do aniversariante do mês</p>	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...



13.4 – Cronograma das ações: Atividades da Vida Diária

Horários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
6h30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
7h	Troca de Turno	Troca de Turno	Troca de Turno	Troca de Turno	Troca de Turno
8h	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
9h	Atividades artísticas	Atividades artísticas	Atividades artísticas	Atividades de fortalecimento de vínculos	Atividades artísticas
10h	Lanche da manhã (preparado juntamente com os residentes)	Lanche da manhã (preparado juntamente com os residentes)	Lanche da manhã (preparado juntamente com os residentes)	Lanche da manhã (preparado juntamente com os residentes)	Lanche da manhã (preparado juntamente com os residentes)
11h	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico	Atendimento Psicológico
12h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13h	Grupo com Psicóloga e Assistente Social	Orientação aos cuidadores com Psicóloga e Assistente Social	Orientação aos cuidadores com Psicóloga e Assistente Social	Grupo com Psicóloga e Assistente Social	Grupo com Psicóloga e Assistente Social
14h	Atividades de fortalecimento de vínculo	Oficina de horta	Atividades artísticas	Oficina de Culinária	Oficina de horta
15h	Oficina de Culinária	Oficina de horta	Atividades artísticas	Oficina de Culinária	Oficina de horta
16h	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
17h	Atividades físicas/Atividades ao ar livre	Atividades físicas/Atividades ao ar livre	Atividades físicas/Atividades ao ar livre	Atividades físicas/Atividades ao ar livre	Atividades físicas/Atividades ao ar livre
18h	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
19h	Troca de Turno	Troca de Turno	Troca de Turno	Troca de Turno	Troca de Turno
19h	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
20h	Bate Papo Leitura Sala de TV Música	Bate Papo Leitura Sala de TV Música	Bate Papo Leitura Sala de TV Música	Bate Papo Leitura Sala de TV Música	Bate Papo Leitura Sala de TV Música
21h	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia
21h30	Higiene pessoal/Preparação para dormir	Higiene pessoal/Preparação para dormir	Higiene pessoal/Preparação para dormir	Higiene pessoal/Preparação para dormir	Higiene pessoal/Preparação para dormir



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE

Rua: Ida Vidalli Mazoni N°674 Parque Pampulha

CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

22h	Hora de Dormir				
A partir das 22h as cuidadoras alternarão o horário de descanso (1h cada) e desenvolverão todos os cuidados com a casa.	- Arrumar a louça do jantar - Varrer a casa - Passar pano - Lavar banheiro - Passar roupa - Limpar o quintal	- Arrumar a louça do jantar - Varrer a casa - Passar pano - Lavar banheiro - Passar roupa - Limpar o quintal	- Arrumar a louça do jantar - Varrer a casa - Passar pano - Lavar banheiro - Passar roupa - Limpar o quintal	- Arrumar a louça do jantar - Varrer a casa - Passar pano - Lavar banheiro - Passar roupa - Limpar o quintal	- Arrumar a louça do jantar - Varrer a casa - Passar pano - Lavar banheiro - Passar roupa - Limpar o quintal - Preparar o café da manhã do dia seguinte e adiantar o almoço dependendo do cardápio

Horário	Sábado	Domingo
6h30	Banho	Banho
7h	Troca de turno	Troca de turno
8h	Café da manhã	Café da manhã
9h	Atividades recreativas com os cuidadores	Atividades recreativas com os cuidadores
10h	Lanche da manhã (preparado juntamente com os residentes)	Lanche da manhã (preparado juntamente com os residentes)
11h	Atividades na cozinha	Atividades na cozinha
12h	Almoço	Almoço
13h	Descanso	Descanso
14h	Atividades manuais	Atividades manuais
15h	Lanche da tarde	Lanche da tarde
16h	Passeio na cidade, Inserção na sociedade, fortalecimento de vínculos sociais	Passeio na cidade, Inserção na sociedade, fortalecimento de vínculos sociais
17h	Passeio na cidade, Inserção na sociedade, fortalecimento de vínculos sociais	Passeio na cidade, Inserção na sociedade, fortalecimento de vínculos sociais
18h	Banho	Banho
19h	Troca de turno	Troca de turno
20h	Jantar	Jantar
21h	Noite de lazer; (passeio, filmes, jogos)	Ceia/ preparação para dormir



22h	Ceia/ preparação para dormir	Hora de dormir
23h	Hora de dormir	

14 – Aquisições dos Usuários:

14. 1 – Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade;

Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais e repouso.

14.2 – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

Ter assegurado o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais. - Ter assegurado o convívio comunitário e social.

14.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

Ter acesso a documentação civil; - Poder construir projetos de vida e alcançar autonomia; - Ser informado sobre direitos, serviços, acessos e responsabilidades; - Fortalecer vínculos comunitários e de pertencimento; - Ter condições para desenvolver capacidades e fazer escolhas com independência e autonomia; - Obter orientações e informações sobre acessos e direitos.

15 – Trabalho em Equipe:

Serão realizadas reuniões mensais com toda equipe de trabalho, coordenação, equipe técnica e cuidadores, com a finalidade de esclarecimento de dúvidas, discussão de casos, desafios encontrados, alterações do cotidiano.

Também serão realizados encontros semanais entre cuidadores e equipe técnica para discussão de casos ocorridos de forma mais pontual.

Quando necessário o profissional também será orientado de forma individual, baseado em sua demanda.

A equipe técnica fará reuniões semanais, com a finalidade de discussão de casos e alternativas para possíveis demandas que possam surgir. Também será discutido de forma semanal, o planejamento das atividades ao longo da semana e atividades externas aos finais de semana, como passeios ou viagens.

15.1 – Educação Permanente:

As capacitações com os cuidadores estão previstas para serem realizadas uma vez ao mês, trazendo profissionais qualificados para realização dessas capacitações com a equipe, abordando temas e assuntos pertinentes com a realidade das demandas apresentadas pela Residência Inclusiva.

Também ocorrerá capacitações pelos técnicos da instituição aos cuidadores.

Será realizado também a participação em eventos trazidos pela rede municipal, como capacitações, conferências, reuniões e palestras.



16 – Impacto Social Esperado:

Redução da presença de jovens, adultos e idosos (as) em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condições de moradia; - Construção da autonomia.

17 – Projeto:

Buscar parcerias para a inclusão em programas esportivos dos usuários, como também programas sociais, buscando a socialização dos mesmos e melhor qualidade de vida para eles.

18 – Parceria:

Temos parceria com Antônio Claudio Guerreiro & CIA LTDA (Supermercado Estrela), CEASA, PPA (Programa de aquisição de Alimentos), Mesa Brasil, na qual recebemos dessas empresas as quebras de produtos, ou seja, hortifrutí que não atendem os padrões de comercialização, porém estão ótimos para o consumo, assim os redirecionamos para os assistidos.

19 - Forma de Participação dos Usuários e Avaliação:

A avaliação das ações realizadas com os assistidos será coletada a partir de:

- Relatos dos usuários;
- Realização de grupos focais;
- Observações feitas pelos profissionais cotidianamente;
- Satisfação dos usuários e famílias com relação aos atendimentos ofertados;
- Caixa de avaliação;
- Avaliação adaptadas (com carinhas, desenhos, etc)

20 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

O acompanhamento será realizado de modo contínuo e sistemático, através de reuniões da equipe técnica para discussão da situação das pessoas acolhidas. Desenvolvimento de definições e estratégias para atuação junto às pessoas com deficiência. Também serão realizadas inicialmente reuniões periódicas da coordenação e equipe técnica com os demais funcionários, para discussão, orientação e avaliação das dificuldades vivenciadas dentro da Residência Inclusiva. A equipe técnica do Serviço de Acolhimento estará continuamente à Instituição, além de realizar a escuta das pessoas acolhidas e profissionais da equipe de apoio.

21 - Formalização de compra e contratação:

É realizada a cotação de preços do mesmo produto, desconto, conforme Lei de Economicidade.





22 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

O valor estimado para pagamentos de encargos previdenciários é de quatro mil.

23 - Recurso financeiro para cofinanciamento:

()Municipal ()Estadual ()Federal

24 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: **R\$ 246.700,00**

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Março	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Abril	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Maio	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Junho	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Julho	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,37	R\$ 0,00	R\$ 20.558,37
Total	R\$ 0,00	R\$ 246.700,00	R\$ 0,00	R\$ 246.700,00

24.1- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Valor Anual Vinculado: **R\$ 246.700,00**

DESPESAS	Porcentagem (%)
Recursos Humanos: 12 Cuidadores 01 Ferista 01 Auxiliar de Limpeza 01 Assistente Social (13 salários, férias e encargos trabalhistas)	100%
Total:	100%



24.2 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal	R\$ 246.700,02
Recurso Municipal - CMAS	R\$ 79.787,23
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio (ref. Ano 2023)	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 356.487,25

25 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social destinado para o cofinanciamento de Recursos Humanos.

26 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2024 e a prestação de contas anual até 30/01/2025.

27 – Bibliografia:

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009

28 – Registro Fotográfico:

Foto da Fachada da Sede:



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni N°674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

28 – Registro Fotográfico:
Foto da Fachada da Sede:



Residência Inclusiva



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni N°674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008



Expansão

Agudos, 01 de dezembro de 2024

Gica Arantes

Helena Aparecida Gica Arantes
Presidente

Amanda de Angelo Couto Alves
Coordenadora